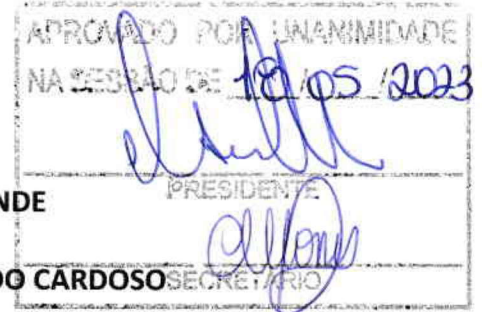




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO



EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 266/2022

ALTERA A EMENTA E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 266/2022.

**Art. 1º** A ementa do Projeto de lei nº 266/2022 passa a ter a seguinte redação:

ALTERA A EMENTA E O ART. 1º, DA LEI N.º 8325, DE 11 DE ABRIL DE 2022, MODIFICANDO O NOME DE PATRICIO FIRMINO BEZERRA PARA PATRICIO FIRMO BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NR)

**Art. 2º** Acrescenta Parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de lei nº 266/2022:

**Art. 1º** .....

**Parágrafo único.** A ementa da Lei nº 8325, de 11 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINA DE PATRICIO FIRMO BEZERRA UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO BAIRRO NOVO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 07 de março de 2023.

MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda pretende adequar a modificação proposta pelo Projeto de lei nº 266/2022, de modo a tornar coerente a alteração proposta.

**O Autor.**